

GLOBALIZAÇÃO, DIREITO E CULTURA MOÇAMBICANA: O SUJEITO NO CAMPO DA HISTÓRIA GLOBAL

Jorge João Muchacona¹

Resumo

O estudo é produto de pesquisa bibliográfica, documental e sistematização de dados vivenciados no cotidiano. Nele, cinco aspectos principais são analisados: a) a busca pela percepção da noção de globalização no contexto atual em que críticas e consenso em torno dela são observados à medida que o mundo se torna cada vez mais heterogêneo; b) o enquadramento da sociedade moçambicana na História Global, analisando-a desde as várias etapas superadas até a concepção do Estado atual e contatos com outros povos; c) cultura moçambicana e suas manifestações buscando discutir sua função como um direito humano; d) relação entre sociedade e patrimônio cultural e, finalmente; e) um desafio para a preservação e disseminação da cultura na perspectiva de que não existem culturas superiores ou inferiores, uma vez que a História Global resulta da interação de sociedades aliadas ou adversas. Foi em busca dos parâmetros da História Global que o presente estudo foi desenvolvido com o objetivo de analisar a percepção presente na historiografia moçambicana da incidência da globalização na cultura local. Argumenta-se que o processo de globalização não afeta apenas a cultura, como tem sido objeto de debates, mas também a economia e a política, com opiniões e envolvimento de diferentes grupos em todas essas áreas. A história global é conhecida por ser irreversível; caso contrário, a sociedade global se tornaria um grupo anônimo.

Palavras-chave: Globalização. Cultura. Direito.

Recebido em 20 de outubro de 2020 e aprovado para publicação em 13 de dezembro de 2020

¹ Mestre em Ciência Política e Estudos Africanos pela Universidade Pedagógica de Moçambique. Professor na Universidade Rovuma – Moçambique, Faculdade de Direito. Correio eletrônico: jorgemuchacona@gmail.com.

Introdução

O termo "globalização" é comumente usado em conexão com um conjunto de transformações econômicas e socioculturais pelas quais as sociedades contemporâneas de todos os cantos do mundo estão passando, mobilizando sinergias e muitas mudanças políticas para lidar com isso. Tais transformações constituem um conjunto de novas realidades e problemas que parecem implicar maiores dificuldades e novos desafios para a sociedade atual. Considerando que o conhecimento constitui um instrumento fundamental para a percepção da realidade que preocupa a sociedade, este trabalho tem como objetivo suscitar reflexão e debate sobre globalização, direito e culturas moçambicanas. Ao fazer isso, irá se analisar as principais características da globalização e seus aspectos positivos e negativos sobre a sociedade moçambicana, com enfoque nas transformações políticas e econômicas ocorridas em épocas distintas como resultado do contacto com o mundo global, e a cultura e suas manifestações, partindo de uma realidade local – região norte de Moçambique - para abranger todo o país. Finalmente, a cultura e os direitos humanos serão caracterizados no contexto das mudanças socioculturais pelas quais o país está passando. A estrutura do trabalho segue três partes fundamentais, a primeira das quais examina a questão da globalização e transformação da sociedade Moçambicana. Na segunda parte, o fenômeno da cultura é analisado em detalhes e na terceira é debatida a questão da cultura e dos direitos humanos.

Para entender o fator globalização, direito e culturas moçambicanas, para este estudo, foram utilizadas técnicas de pesquisa bibliográfica e documental, partindo de considerações gerais para aspectos específicos. Para a evidência dos resultados apresentados, uma amostra de 25 sujeitos, ambos residentes nos bairros da cidade de Nampula, pertencentes a região Norte de Moçambique, foi selecionada aleatoriamente. O referencial teórico consistiu em compreender o fenômeno da globalização e as áreas que ele mais afeta, do ponto de vista da realidade local. A escolha da cidade de Nampula como área de estudo deveu-se ao fato de ter testemunhado alguns debates tendendo a condenar e repudiar o processo de globalização, pois causa degradação cultural no nível local. Esta cidade está inserida em uma província com práticas muito fortes de ritos de iniciação que servem de veículo aos hábitos e costumes locais tradicionais, hoje questionados pela modernidade.

Noção de globalização no contexto actual

A globalização aparece quase sempre, e em primeiro lugar, associada a questões econômicas e ao sistema econômico dominante, mas nesta análise está associada a diferentes

contextos. Desde a última metade do século 20, houve uma supremacia do poder econômico sobre o poder político, porque a globalização,

Avançou rapidamente com a internacionalização das produções, dos bens, dos mercados, dos capitais, o movimento de desregulamentação desencadeado nos EUA e no Reino Unido, as privatizações, a intervenção das empresas multinacionais e a multiplicação das trocas internacionais. A corrida às exportações e o apelo aos investimentos estrangeiros como factores de crescimento originaram uma espécie de ultraliberalismo doutrinário.²

“Globalização é um termo encarado fazendo alusão ao resultado cumulativo do conjunto de transformações, mais ou menos globais, que convergem para a promoção de múltiplas interconexões internacionais, progressos que parecem crescentes e em constante aceleração”³, contudo, este termo está longe de assumir significado idêntico para todos, o que gera equívocos e imprecisões. Este facto não é surpreendente tendo em conta a diversidade de dimensões que o termo pode recobrir, como veremos mais adiante. Neste sentido, entende-se por globalização o processo de desenvolvimento das inter-relações à escala mundial, em que cada país está ligado aos outros através de uma complexa teia de laços e de acontecimentos, de tal modo que decisões e acções tendo lugar numa parte do Mundo podem acarretar consequências significativas para indivíduos ou organizações localizados em áreas distantes. Este processo foi facilitado pelo progresso no domínio das tecnologias dos transportes, das comunicações e dos sistemas de informação, as quais permitiram a circulação de bens, serviços, pessoas, capitais e conhecimentos indispensável à aceleração das inter-relações nos campos cultural, social e económico. O grau de envolvimento dos diferentes países neste processo é substancialmente diferente⁴.

O termo em discussão, “Globalização”, deve ser compreendido como um conceito multidimensional e histórico referente a tendências e dimensões mundiais que envolvem impactos e conexões mundiais entre os fenómenos socioculturais e políticos, consequentemente cria espaço para uma consciência global dos atores sociais. Apesar da expansão europeia, dos séculos XV – XVI, ter dado o prelúdio da Globalização e da História Global, o período após a segunda Guerra Mundial acelerou o fenómeno através da interação entre as nações e ainda do avanço socialista e capitalista sobre as nações africanas e asiáticas recém-independentes vulneráveis economicamente. Neste período, com a criação das

² MARTINS, Manuel Gonçalves. **Relações e Desafios na Era da Globalização**. Portugal: Sintra - Edição Pedro Ferreira, 2003. p. 608.

³ GUEDES, Armando Marques. O funcionamento do Estado em época de globalização: as cascatas e o transbordo do poder. **Nação e Defesa**, Lisboa, n. 101, 2ª série, p. 99-137. Primavera, 2002. p. 97. Instituto de Defesa Nacional, Ministério da Defesa.

⁴ SIMÕES, Vítor Corado. Conselho Económico e Social. **Globalização Documentos de Suporte ao Parecer**: globalização - implicações para o desenvolvimento sustentável. Lisboa, 1997. p. 6.

instituições de Bretton Woods – o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial – tornou possível o comércio internacional, num mundo desprovido de movimentos internacionais de capital, alargando o campo da história local/regional para global assim como as instituições políticas através da institucionalização do direito internacional.

Embora sejam múltiplas as abordagens e definições de Globalização propostas pelas várias bibliografias consultadas, alguns aspectos comuns podem ser sublinhados, segundo Caraça,

Trata-se de um processo à escala mundial, ou seja, transversal ao conjunto dos Estados-Nação que compõem o mundo;
Uma dimensão essencial da globalização é a crescente interligação e interdependência entre Estados, organizações e indivíduos do mundo inteiro, não só na esfera das relações económicas, mas também ao nível da interacção social e política. Ou seja, acontecimentos, decisões e actividades em determinada região do mundo têm significado e consequências em regiões muito distintas do globo;
Uma característica da Globalização é a desterritorialização, ou seja, as relações entre os homens e entre instituições, sejam elas de natureza económica, política ou cultural, tendem a desvincular-se das contingências do espaço;
Os desenvolvimentos tecnológicos que facilitam a comunicação entre pessoas e entre instituições e que facilitam a circulação de pessoas, bens e serviços, constituem um importante centro nevrálgico da Globalização.⁵

Importa realçar que a diversidade de enfoques apenas reflecte o facto de estarmos perante um processo complexo e abrangente, sendo possível privilegiar várias das suas diferentes vertentes. Na verdade, o modo como se pensa e define globalização está bastante associado a princípios, valores, e visões do mundo. O entendimento que se faz da Globalização e dos seus impactos tem fortes implicações sobre as leituras possíveis do mundo contemporâneo, assim como sobre o papel dos homens e mulheres na sua construção e as suas possibilidades de actuação e de luta, interligações que permitem a emigração para a História Global porque os factos e fenómenos histórico, resultados das relações socioeconómicas e políticas, não devem mais serem analisados de forma isolada se não de forma interrelacionada e inter-facetada.

Globalização e transformação da sociedade moçambicana

Quando se fala, em termos gerais, sobre a globalização, Castells assinala vários acontecimentos históricos os quais têm transformado a paisagem social da vida humana. Entre eles: Uma revolução tecnológica centrada em torno das tecnologias de informação, telecomunicação e transporte que surgiu na década de setenta; a interdependência das

⁵ CAMPOS Luís.; CANAVEZES, Sara. **Introdução à Globalização**. Departamento de Sociologia, Universidade de Évora. Instituto Bento Jesus Caraça, Departamento de Formação da CGTP-IN. Portugal, 2007. p. 9-10. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10174/2468>. Acesso em: mar. 2020.

economias à escala global introduzindo uma nova forma de relação entre economia, Estado e sociedade; a desagregação do bloco soviético e as mudanças de políticas económicas nas nações de regimes socialistas, pondo fim à guerra fria e a reestruturação profunda do capitalismo⁶. Essa reestruturação do capital, a partir da década de 1980, foi caracterizada por uma maior flexibilidade na gestão; não declínio concomitante do movimento sindical; uma individualização e diversificação crescente nas relações de trabalho; a incorporação maciça da mulher no trabalho remunerado em condições discriminatórias; a intervenção do Estado para desregular os mercados de forma seletiva e dismantelar o estado de bem-estar com intensidades e orientações diferentes segundo a natureza das forças políticas e das instituições de cada sociedade; a intensificação da concorrência económica global num contexto de crescente diferenciação geográfica e cultural dos cenários para a acumulação e gestão do capital.

A sociedade moçambicana foi sempre fruto de mudanças que hoje caracterizam a sua forma de vida socioeconómica e político. O território que antes foi habitado por uma população nómada foi invadido pela migração Bantu⁷ que aí contribuiu para a formação de uma sociedade politicamente organizada dividida em linhagens, reinos e posteriormente estados com características nativas que se afirmavam ser matrilineares (ao Norte) ou patrilineares (ao Sul) em processos de transmissão de poder. Este território conheceu outras invasões como se notabilizou com a migração Nguni (M'fecane⁸) que, apesar de incidentes mencionados não se enquadrarem no fenómeno globalização por ser intra-continental, criaram revoluções que trouxeram uma nova forma de ser na sociedade local em referência. A partir do século XV assinalou-se a invasão portuguesa que, ao longo do tempo, transformou por completo as bases estruturais de organização política, socioeconómicas e territoriais preexistentes, pondo fim os marcos fronteiriços que separavam de forma natural diferentes grupos étnico-culturais para dar espaço a um vasto território multicultural sob

⁶ CASTELLS, Manuel. **A era da informação: Economia, Sociedade e Cultura**. v. 1. **A Sociedade em Rede**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002. p. 333-335.

⁷ A palavra "Bantu" tem uma conotação exclusivamente linguística e surgiu dos estudos entre 1851 e 1869 do linguista alemão Bleek, para assinalar o grande parentesco de cerca de 300 línguas, as quais utilizam esse vocábulo para designar "os homens" (singular Muntu). Não existe, pois, uma "raça Bantu". O processo de expansão dos primeiros falantes Bantu inclui fases ainda pouco conhecidas. Segundo a teoria do linguista J. H. Greenberg, hoje geralmente aceite, o povoamento Bantu da África Austral teria sido iniciado num processo de expansão, encetado na orla noroeste das grandes florestas congolenses, há cerca de três mil anos, para a bacia do Congo e África Oriental, e de uma migração relativamente rápida para o Sul. A difusão quase simultânea da nova tecnologia de ferro na zona dos Grandes Lagos e África Austral, entre ca. 500 a. C. e 0, teria acelerado o processo nos três séculos a seguir. SERRA, Carlos (org.) **História de Moçambique**, v. 1. Maputo: UEM, 2000. p. 11-12.

⁸ O M'fecane foi um movimento de transformações políticas, económicas, sociais e culturais que ocorreram na Zululândia (actual África do sul) e levou a destruição de pequenos reinos e consolidação dos reinos fortes e consequente emergência de vários Estados na região da África austral, Idem.

dominação colonial que viria a chamar-se Moçambique. De forma geral, as políticas culturais nativas ainda hoje se manifestam, mas não o bastante para serem determinantes. A título de exemplo, este território ainda conserva o sistema patrilinear na região Sul e matrilinear na região Norte, separadas pelo rio Zambeze, políticas costumeiras que para além de ter forte influência na educação informal dos filhos, nos sistemas de parentesco, nas sucessões ou posição social, nas regras do casamento e divórcio, continuam a influenciar nos processos de administração da justiça nas comunidades tradicionais em Moçambique. Esta influência é de forma secundarizada sobretudo quando não afecta as políticas globalizadas consideradas formais e orientadoras do Estado moderno.

Com a chegada do colonizador, dentro do quadro político-administrativo, foi criada a autoridade tradicional como forma de separar o antigo do moderno. As relações humanas e o processo de Globalização subjogavam as formas consideradas atrasadas e, através do processo de assimilação, os antigos hábitos eram substituídos pelos novos cujo vector principal seria o processo de ensino e aprendizagem. O alcance da independência em 1975, em Moçambique, não significou o fim da Globalização, senão a passagem virtual do poder para os nativos visto que este não pertence mais a um grupo social localizado devido a várias imposições externas que o coloca em mudanças constantes. Aliás, a política governativa socialista adotada após independência não foi uma criação moçambicana; surge como consequência da globalização porque:

Para a FRELIMO, a luta anti-colonial tornou-se sinónimo da luta contra o capitalismo ocidental. É por isso que, no momento da independência, o único tipo de sociedade psicologicamente aceitável para a liderança da Frelimo era a sociedade socialista. Enquanto o estado assumia o papel de interveniente directo na economia, o partido controlava e dirigia a participação associativa o que não estimulou muito o surgimento livre e espontâneo de iniciativas de auto-organização da sociedade civil e a sua participação em políticas públicas era quase nula.⁹

O apoio do bloco socialista aos moçambicanos durante a luta de libertação nacional, contra o regime colonialista portugueses que constituiu uma das formas de expansão do capitalismo, foi fundamental para o direccionamento político e socioeconómico dos dirigentes políticos de Moçambique embora que,

A adesão a postura socialista não foi consensual, e alguns críticos tiveram de deixar o partido, indo alguns dos mais inconformados formar a base de grupos

⁹ MUCHACONA, Jorge João; ROMÃO, Jute Coutinho. Da Reconstrução Económica à Emergência do Regime Democrático em Moçambique: uma reflexão sobre a consolidação da sociedade civil, 1975 – 2017. **Revista Eletrônica Discente História.com**, Cachoeira, v. 5, n. 10, p. 86-99, jul. 2018, p. 90. Disponível em: <https://www3.ufrb.edu.br/seer/index.php/historiacom/article/view/909>. Acesso em: 20 nov. 2020.

oposicionistas diversos, alguns dos quais vieram a integrar o movimento rebelde que mais tarde se constituiu na Resistência Nacional de Moçambique (RENAMO).¹⁰

Ao pensar que os efeitos da globalização não são assumidos da mesma forma por todos, havendo sempre tendências de escolhas diferentes dentro do mesmo grupo social, em Moçambique a adesão ao socialismo e a uma economia planificada e centralizada, trouxe as suas consequências. A não concordância entre membros seniores que compunham o movimento e o aliciamento destes em relação ao bloco capitalista concorrente ao socialismo criou assimetrias e, conseqüentemente, a criação de grupos que viriam a formar o movimento que não aceitou a adesão e partiu para a luta armada, que durou 16 anos com profundas consequências para a economia e a vida dos moçambicanos, apoiados pelos regimes minoritários que ainda se encontravam presentes nos países vizinhos, como a Rodésia e África do Sul.

Desta forma, a guerra civil teve como causas Contradição de interesses entre Moçambique e os regimes minoritários da Rodésia e da África do Sul; a implementação de políticas autoritárias de modernização e/ou desenvolvimento; a marginalização das autoridades tradicionais; e o fracasso das políticas e programas de modernização e desenvolvimento do novo Estado independente.¹¹

Mas, a globalização com o seu poder de transformação tem características marcantes, segundo Castells:

Introduziu-se uma nova forma de relação entre economia, Estado e sociedade em um sistema de geometria variável, em função da capacidade de certas atividades funcionarem em tempo real; no mundo de fluxos globais de riqueza, de poder e de imagens, a busca da identidade coletiva ou individual, atribuída ou construída, transforma-se na fonte fundamental de significado social; a tendência social e política são a construção da ação social e da política, em torno das identidades primárias, assim estão atribuídas ou enraizadas na história e na geografia ou são de recente construção na busca do significado e espiritualidade. As primeiras etapas históricas das sociedades informatizadas parecem caracterizar-se pelo pré-eminência da identidade como princípio organizativo; a identidade está transformando-se na principal e às vezes única fonte de significado em um período histórico caracterizado por uma ampla desestruturação das organizações, deslegitimação das instituições, desaparecimento dos principais movimentos sociais e expressões culturais efêmeras; o mundo é verdadeiramente multicultural e interdependente que somente podemos compreender e mudar a partir de uma perspectiva plural que articule identidade cultural, interconexão global e política multidimensional; a sociedade actual está construída em torno de fluxos: fluxos de capital, fluxos de informação, fluxos de tecnologia, fluxos de interação organizacional, fluxos de imagens, sons e símbolos. Os fluxos não são somente um elemento da organização social, mas são a expressão dos processos que dominam nossa vida econômica, política e simbólica.¹²

Rocha destaca que,

¹⁰ ROCHA, Aurélio. **Moçambique: História e Cultura**. Maputo: Texto Editores, 2006. p. 82-83.

¹¹ ABRAHAMSSON, Hans & NILSSON, Anders. **Moçambique em Transição: Um Estudo da História de Desenvolvimento Durante o Período de 1974-1992**. Maputo: Padrigu e CEEI-ISRI, 1994. p. 41.

¹² CASTELLS, op. cit., p. 327-328.

Os primeiros sinais do fracasso da política do partido-Estado e da economia planificada, apareceram quando o governo revelou-se incapaz de mobilizar recursos financeiros necessários para fazer face a sua política ambiciosa do PPI¹³, abrindo espaços para negociações com os países ocidentais.¹⁴

Face a crise económica generalizada, “o governo moçambicano procurou mobilizar apoio dos países ocidentais, ao mesmo tempo que negociava a sua adesão às organizações financeiras internacionais, nomeadamente o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (BM)”¹⁵.

É válido citar a opinião de Petras a respeito da forma nova e avançada do capitalismo - o neoliberalismo. Para este autor as origens do neoliberalismo não são tecnológicas nem económicas, mas políticas e sociais onde as políticas neoliberais e as expressões ideológicas seguiram a tomada do poder do Estado. Em suma, o liberalismo económico é um projeto político-social-cultural-ideológico que se fundamenta na articulação do poder capitalista exportador e financeiro sob o controle do Estado, que actua em um cenário de mercado, trazendo consequências políticas¹⁶.

A adesão de Moçambique ao sistema capitalista de financiamento levou-o a profundas mudanças de estrutura económica e políticos vinculados em economia de mercado onde o Estado não podia mais ser o centro do manuseio se não apenas fiscalizador através das políticas públicas definidas; a política da propriedade privada, democratização assente no multipartidarismo e nos direitos políticos e associativos dos cidadãos.

Principais faces da globalização

A globalização é caracterizada por três pilares, sendo que o primeiro é o pilar político, com a ONU e as Declarações dos Direitos do Homem após a Segunda Guerra Mundial; o segundo pilar é caracterizado pela globalização económica que “foi apresentada sobretudo no Norte, como um «ideal» ao mesmo nível da ONU”¹⁷, mas que necessita de uma regulação, apesar de, para este autor, a globalização económica “continuar a ser uma forte realidade”

¹³ Plano Prospectivo Indicativo (PPI) foi um plano de intervenção socioeconómico, aprovado em 1980 pela então Assembleia Popular, em sua VIII Secção, para uma periodicidade de 10 anos de actuação (1980-1990), com o objectivo de, dentro do período já referenciado, “promover o aumento de nível de vida de todo o nosso Povo, com vista à satisfação das suas necessidades básicas” e, ainda, pretendia-se “atingir a felicidade e o progresso do Homem moçambicano...”. Para os governantes moçambicanos da época o PPI permite “eliminar a fome, a nudez, a miséria, a pobreza e a ignorância”. “Este plano faria nascer novas cidades, novas vilas...Através da industrialização através do aumento significativo dos efectivos da classe operária; Através da educação e da qualificação da força de trabalho; através da transformação dos moçambicanos analfabetos em agentes dinamizadores da ciência, da técnica e da cultura”.

¹⁴ ROCHA, op. cit., p. 92.

¹⁵ Ibidem, p. 42.

¹⁶ PETRAS, James. **Uma nação de letrados**. Trad. Emílio Gennari. Caros amigos, ano V, n. 59, fev. 2002. p. 37.

¹⁷ WOLTON, Dominique. **A Outra Globalização**. Algés: Difel, 2004. p. 74.

(idem). De referir ainda, que o terceiro pilar “diz respeito à emergência da cultura e da comunicação como questão política mundial”¹⁸, uma vez que a globalização económica desvaloriza a questão da diversidade cultural, enaltecida nos Direitos do Homem e tão em voga nos dias de hoje.

Incidência económica

Na esfera económica, este processo, acelerado após a Segunda Guerra Mundial, tem sido pautado por uma forte expansão dos fluxos de comércio internacional e de capitais. Os factores que mais contribuíram para este crescimento foram: o progresso tecnológico, a diminuição das restrições quantitativas e de tarifas aduaneiras no comércio global e a crescente liberalização do movimento de capitais.

Segundo Soros, a característica do actual sistema capitalista mundial centra-se na livre circulação do capital financeiro e sendo este um factor central na produção, os países têm de concorrer entre si para o atrair, reduzindo a sua capacidade de o tributarem e regulamentarem, como forma de “segurar” o capital no seu território. Este autor afirma que, “o capital é atraído para os maiores centros de atividade financeira e distribuído a partir deles”¹⁹. Apesar de as grandes multinacionais deterem um grande poder negocial com os governos anfitriões e através disso determinarem os custos de transferência e futuros investimentos, estas estão sempre disponíveis a rumarem a países que lhes proporcionem facilidades de desenvolverem a sua actividade.

Para além do financiamento externo, que quase cobre maior parte do orçamento do estado, a incidência económica em Moçambique é visível a partir da intervenção no ramo da produção e do comércio de onde se notabiliza claramente a presença de agentes internos e estrangeiros. O mercado não é afluído apenas pela produção local e tem impacto directo na decisão de compra do cidadão entre escolher o produto nacional e não nacional, assim sendo, é notável no mercado local a maior afluência do produto estrangeiro que o nacional o que eleva cada vez mais o gosto pela produção estrangeira e leva a concluir que não existem espaços exclusivos e somente para os nativos. No sentido macro reage através da união de interesses regional e concretiza-se por mercados comuns e a construção de blocos económicos regionais. No plano mundial, as relações comerciais são reguladas pela Organização Mundial do Comércio (OMC).

¹⁸ Idem.

¹⁹ SOROS, George. **A Bolha da Supremacia Americana**: corrigir o abuso do poder Americano. 1a ed. Lisboa: Temas e Debates, 2004. p. 83.

Incidência política

A medida em que cresce a globalização económica entre os Estados, aumenta também a necessidade de compensar os efeitos negativos do globalismo. “A globalização tem, pois, que ser governada”²⁰. “O Estado-nação está a tornar-se pequeno demais para os grandes problemas e grande demais para os pequenos problemas”²¹. E como “nenhum Estado consegue resolver isoladamente os problemas globais: a degradação ambiental; a vulnerabilidade dos mercados internacionalizados; as ameaças à segurança colectiva; a violação dos direitos humanos...”²², assim, torna-se urgente encontrar formas de solucionar os novos desafios colocados pela crescente interdependência dos Estados, a medida que o mundo se globaliza e crescem as interdependências, o Estado revela-se “demasiado pequeno” para assegurar eficazmente funções que o transcendem no espaço e no tempo.

“Quando o Estado é grande demais para exercer diretamente todas as tarefas que lhe incumbem, a resposta chama-se localização e proximidade ao cidadão”²³, devolvendo poderes aos cidadãos, às regiões, aos municípios, aos privados. Só desta forma o Estado manterá, o que Mendo Castro Henriques chama, “os princípios de bom governo”, isto é, as reformas na administração pública, a educação, a saúde e segurança social, a defesa dos direitos de propriedade. Mas as insuficiências do Estado verificadas em áreas como: a segurança coletiva, a economia, os direitos humanos e o ambiente, entre outros, tornam inevitáveis a partilha da governação à escala internacional²⁴.

Com o fim da Guerra Fria e a emergência da globalização surgiram três tendências principais no poder global: “dos países ocidentais para os orientais; de uma ordem organizada em torno dos direitos dos Estados para uma ordem que abrange a proteção dos indivíduos de ameaças globais como o genocídio, o terrorismo e o efeito de estufa; (...) e de um sistema cada vez mais definido pela integração regional”²⁵. O sistema de autarquias locais, assumido por Moçambique, como forma de aproximar cada vez mais o cidadão ao princípio de boa governação deve ser visto como sinónimo da globalização, não presentes antes da constituição de 1990, permitindo os órgãos locais o poder de tomada de decisão sem no entanto interferir nos interesses globais, estando claro a face da globalização na arena política com impacto directo aos níveis económico e social.

²⁰ HENRIQUES, Mendo Castro. **A globalização: mito; e realidades**. 1998, p. 8. Disponível em: <http://pwp.netcabo.pt/netmendo/Artigo%20globaliza%20.htm>. Acesso em: 9 mar. 2020.

²¹ BELL apud HENRIQUES, op. cit., p. 9.

²² Idem.

²³ Idem.

²⁴ HENRIQUES, op. cit., p. 11.

²⁵ LEONARD, Mark. **Século XXI A Europa em Mudança**. Portugal: Editorial Presença, 2005. p. 136.

Incidência cultural

Embora o impacto económico tenha sido o mais evidente, como se disse anteriormente, os efeitos da globalização estendem-se a todos os sectores da sociedade, incluindo a cultura. E mais veloz que a globalização económica, pensa-se ser a globalização cultural, mas, “nenhuma potência pode almejar o domínio cultural. Os Estados Unidos são a primeira potência económica e militar, mas não a primeira potência cultural”²⁶. Isto sucede porque “quanto mais os cidadãos do mundo estiverem expostos a um número crescente de informações, mais reagirão e se expressarão”²⁷, e assim reafirmarão a sua identidade.

Uma língua, mesmo que falada por um número reduzido de pessoas, contém uma parte do património da humanidade, uma visão da sociedade, uma identidade que tem de coabitar com outras identidades e ser preservada, é esta coabitação cultural que é necessária promover e que Wolton designa por “a outra globalização”. É neste sentido que a “outra globalização” se torna uma nova questão política mundial, é o terceiro pilar. Um desafio a pensar: contrariando a posição dos movimentos antiglobalização, comunga-se a opinião de Wolton no que se refere às vantagens da globalização neste domínio. Quanto mais globalização houver, mais indispensáveis são as ciências sociais e humanas e maior diversidade cultural existirá. Foi neste sentido que os países membros da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, reunidos em 20 de Outubro de 2005 em Conferência Geral, adotaram uma Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade Cultural. Esta Convenção procurou autonomizar o sector cultural nas suas diferentes expressões face às regras aprovadas para o comércio internacional e definidas pela OMC.

A Convenção garante às autoridades nacionais o direito soberano de adotar medidas e políticas para proteger e promover a diversidade das expressões culturais no seu território. Esta posição por parte da UNESCO surge num contexto de consciência crescente sobre os problemas da globalização e as suas repercussões na área cultural. Com efeito, este sector viu as suas fronteiras alargarem-se exponencialmente, passando a abranger a gastronomia, o turismo, a literatura, o cinema, a música, entre muitas outras componentes, envolvendo um cada vez maior número de profissionais e especialidades, sendo motor de criação de riqueza e tendo um peso cada vez maior no Produto Interno Bruto (PIB) nacionais. Como advertiu Wolton que “com a coabitação cultural, estamos face à história”, pois esta

²⁶ WOLTON, op. cit., p. 74.

²⁷ Idem.

“condensa todas as mutações políticas que aconteceram desde os anos 50. Pressupõe o fim do conflito Leste-Oeste e uma capacidade de resolução das desigualdades Norte- Sul”²⁸.

Desde os primórdios Moçambique sofreu contactos culturais que percorreu aos séculos subsequentes aos nossos dias de acordo com a cada realidade quotidiana. Hoje a cultura local esta multifacetada, acomodando aspectos novos e globais com maior incidência em hábitos alimentares, na música e na dança, nas vestes mas que não devem ser vistos como ameaça ao local.

Cultura moçambicana e suas manifestações

O significado mais simples desse termo afirma que cultura abrange todas as realizações materiais e os aspectos espirituais de um povo, ou seja, cultura é tudo aquilo produzido pela humanidade, seja no plano concreto ou no plano imaterial, desde artefactos e objetos até ideais e crenças, é todo complexo de conhecimentos e toda habilidade humana empregada socialmente. Além disso, é também todo comportamento aprendido, de modo independente da questão biológica.

Gerações e gerações de antropólogos procuraram compreender e aprofundar o comportamento social, como foi o caso de Franz Boas, que no começo do século XX iniciou uma crítica sistemática às teorias até então vigentes que defendiam a existência de uma hierarquia entre culturas. Tais teorias, chamadas evolucionistas pela influência da obra de Charles Darwin, defendiam que todas as culturas passavam pelas mesmas etapas, ou estágios, durante sua existência, evoluindo, progredindo das mais primitivas para as mais avançadas ao longo do tempo, sendo que o estágio mais avançado da humanidade era o atingido pelo Ocidente, visão que dava ao etnocentrismo status de ciência²⁹.

Nesse sentido, Bosi afirma que “cultura é o conjunto de práticas, de técnicas, de símbolos e de valores que devem ser transmitidos às novas gerações para garantir a convivência social”³⁰. O autor acrescenta que “para haver cultura é preciso antes que exista também uma consciência colectiva que, a partir da vida cotidiana, elabore os planos para o futuro da comunidade”³¹. Tal definição dá à cultura um significado muito próximo do acto de educar, assim, cultura seria aquilo que um povo ensina aos seus descendentes para garantir sua continuidade e sobrevivência. Em todo universo cultural, há regras que

²⁸ Ibidem, p. 77.

²⁹ SILVA, Kalina Vanderlei & SILVA, Maciel Henrique. **Dicionário de Conceitos Históricos**. São Paulo: Contexto, 2009, p. 87-88. Disponível em: <https://efabiopablo.files.wordpress.com/2013/04/diccion3atrio-de-conceitos-histc3b3ricos.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2020.

³⁰ BOSI, Alfredo. **Introdução**. In: BOSI, Alfredo (org.) *Cultura Brasileira: temas e situações*. 2ª ed. São Paulo: Ática, 1992. p. 23.

³¹ Idem.

possibilitam aos indivíduos viver em sociedade, nessa perspectiva, cultura envolve todo o cotidiano dos indivíduos. Assim, os seres humanos só vivem em +sociedade devido à cultura. Além disso, toda sociedade humana possui cultura. A função da cultura, dessa forma, é, entre outras coisas, permitir a adaptação do indivíduo ao meio social e natural em que vive. É por meio da herança cultural que os indivíduos podem se comunicar uns com os outros, não apenas por meio da linguagem, mas também por formas de comportamento. Isso significa que as pessoas compreendem quais os sentimentos e as intenções das outras porque conhecem as regras culturais de comportamento em sua sociedade³².

Por exemplo, gestos como rir, cumprimentar, assim como os modos de vestir ou comer indicam, para outras pessoas do grupo tanto a posição social de um indivíduo quanto seus sentimentos, mas apenas porque quem interpreta seus gestos e sua fala possui os mesmos códigos culturais. É por isso que, ao depararmos com uma pessoa de cultura diferente, podem acontecer confusões e mal-entendidos sobre como um cumprimento ser considerado rude ou uma roupa ser considerada imprópria. O desentendimento provém do choque cultural, do contacto entre duas culturas distintas na medida em que cada uma manifesta traços diferentes dos outros. Isso pode acontecer entre indivíduos ou entre sociedades inteiras, nesse caso provocando transformações em ambas as sociedades.

Em Mocimboa do Vale o povo Macua constitui o maior grupo étnico presente na região Norte. Nele se encontram diversas manifestações diferentes, por vezes contraditórias, devido ao movimento constante de pessoas e materiais, sinónimo da globalização. Os mais importantes grupos são: grupo Macua do interior (Nampula e Niassa), Macua-meto (Cabo Delgado e Niassa) e Macua Lomwe (Zambézia e Niassa). Possui também vários subgrupos como é o caso do Grupo do Rovuma, perto da fronteira com Tanzânia, na província de Cabo Delgado; grupo Chaca ao sul de Cabo Delgado e Erati (Nampula); grupo Chirima (Nampula e Niassa); grupo Macua do litoral (Marrevone, Nampula; Mulai, Mogincual e Nahara³³.

A unidade fundamental deste grupo baseia-se em seguintes factores:

- Unidade original – todos os Macuas se referem serem originários do monte Namuli.
- Unidade linguística – os vários dialectos macuas provem da mesma árvore, da mesma língua.
- Homogeneidade cultural – manifestam mesmos laços culturais.

Estes elementos que constituem principais factores de união também se manifestam em cada traço cultural deste povo. Hoje, os elementos essenciais da cultura são transmitidos

³² SILVA & SILVA, op. cit., p. 85-86.

³³ MARTINEZ, Francisco Lerma. **O Povo Macua e a Sua Cultura**. Lisboa: Ministério de Educação, Instituto de Investigação Científica Tropical, 1989. p. 38.

através dos ritos de iniciação onde os mais velhos transmitem a sua experiência de vida comum aos mais novos, garantindo assim a passagem dos valores culturais de geração em geração. Portanto, há cada vez mais divergências em alguns aspectos devido a inovação por criatividade ou por recepção de novos elementos através de contacto com outros grupos próximos ou distantes que não são necessariamente do mesmo espaço geográfico: estado ou continente.

Assim, nas sociedades modernas os sistemas de controle social são quase totalmente institucionalizados, isto é, dependem mais de leis e regras estabelecidas do que de normas impostas pela tradição. De modo geral, pode-se falar de três funções de controle social:

As funções de controle de ordem social ligam-se à aplicação de normas e de leis. Por exemplo, fazer cumprir a lei, prender e punir criminosos, manter a ordem pública. Na sociedade moderna, essas funções são desempenhadas pelo estado, com seus órgãos específicos de caráter repressivo ou jurídico, como a polícia e os tribunais de justiça; **As funções de proteção social** relacionam-se ao cumprimento de normas de beneficiam setores menos protegidos da sociedade. Entre elas estão as de previdência social e a proteção dos direitos humanos. Dessas funções faz parte também a proteção das crianças e adolescentes, da mulher e dos idosos, assim como garantia de que sejam asseguradas a igualdade de direitos na educação, a assistência médica universal e a defesa do meio ambiente; e **As funções de eficiência social** que estão relacionadas com regras e procedimentos que levam os indivíduos a contribuir de forma produtiva para o bem-estar e o desenvolvimento da sociedade. A proteção do trabalho, as ações cooperativas, a formação profissional, os cuidados com a saúde pública e com a educação em geral estão entre essas funções.

Cultura como um direito humano

O conceito de direitos humanos é uma pedra angular da nossa humanidade. Tais direitos não são concedidos porque se é cidadão de um país ou se pertence a uma nação, mas pertencem por direito a toda a humanidade. Isso diferencia-os, em consequência, dos direitos criados constitucionalmente, garantidos a pessoas determinadas³⁴.

³⁴ SEN, Amartya. **Direitos Humanos e Diferenças Culturais**. In: DARNTON, R. & DUHAMEL, O. (org.). Democracia. Rio de Janeiro: Record, 2001, p. 421. Disponível: http://www.dhnet.org.br/direitos/indicadores/amartyasen/amartya_sem_dh_div_cultural.pdf. Acesso em: 27 mar. 2020.

Sobre os direitos culturais, a Declaração de Friburgo³⁵ faz referência da Declaração universal dos direitos do homem, os dois pactos internacionais das Nações Unidas, a Declaração universal da UNESCO³⁶ sobre a diversidade cultural e os outros instrumentos universais e regionais pertinentes, reafirmando que os direitos do homem são universais, indivisíveis e interdependentes, e que os direitos culturais são equivalentes aos demais direitos humanos, uma expressão e uma exigência da dignidade humana e convencidos que as violações dos direitos culturais provocam tensões e conflitos de identidade sendo algumas das causas principais da violência, das guerras e do terrorismo. A declaração de Friburgo refere igualmente de que a diversidade cultural não pode ser protegida sem a efetiva implementação dos direitos culturais.

Considerando a necessidade de se ter em conta a dimensão cultural no conjunto dos direitos humanos atualmente reconhecidos, o respeito à diversidade e aos direitos é um fator determinante para a legitimidade e a coerência do desenvolvimento sustentável, baseado na indivisibilidade dos direitos humanos. Os direitos culturais têm sido reivindicados principalmente no contexto dos direitos das minorias e das populações autóctones e que é essencial garanti-los de maneira universal e, em particular, às pessoas mais desfavorecidas considerando que o esclarecimento da posição dos direitos culturais no sistema dos direitos humanos, assim como a compreensão de sua natureza e das consequências de suas violações, são o melhor meio de impedir que eles sejam utilizados em favor de um relativismo cultural, ou como pretexto de contrapor as comunidades ou os povos, uns aos outros.

De acordo com a Declaração de Friburgo, no seu Art. 1º referente aos Princípios fundamentais, a sua alínea a) e e) refere o seguinte:

a) Estes direitos são garantidos sem discriminação de cor, sexo, idade, língua, religião, convicção, ascendência, origem nacional ou étnica, origem ou condição social, nascimento ou qualquer outra situação segundo a qual a pessoa define a sua identidade cultural;

e) A implementação efetiva de um direito humano implica levar em consideração sua adequação cultural no âmbito dos princípios fundamentais.

No seu art. 2º sobre Definições, nas alíneas a), b) e c) faz referência ao termo "**cultura**" que abrange os valores, as crenças, as convicções, as línguas, os conhecimentos e as artes, as tradições, as instituições e os modos de vida pelos quais uma pessoa ou um grupo de pessoas expressa sua humanidade e os significados que dá à sua existência e ao seu desenvolvimento; a expressão "**identidade cultural**" é compreendida como o conjunto de

³⁵ DECLARAÇÃO DE FRIBURGO. **O; Direitos Culturais**. 2007. Disponível em: <https://www.unifr.ch/iiedh/assets/files/Declarations/port>. Acesso em: 9 mar. 2020.

³⁶ UNESCO. **Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural**. 2002. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001271/127160por.pdf>. Acesso em: 9 mar. 2020.

referências culturais pelo qual uma pessoa, individualmente ou em coletividade, se define, se constitui, se comunica e se propõe a ser reconhecida em sua dignidade; e por "**comunidade cultural**" entende-se um grupo de pessoas que compartilha as referências constitutivas de uma identidade cultural em comum, desejando preservá-la e desenvolvê-la.

Toda pessoa, individualmente e em coletividade, tem o direito ao acesso e à livre participação da vida cultural, sem consideração de fronteiras, através das atividades de sua escolha. Este direito deve compreender particularmente: a liberdade de expressar-se, em público ou em privado, em seu idioma ou nos idiomas de sua escolha; a liberdade de exercer, conforme os direitos reconhecidos na presente Declaração, suas próprias práticas culturais e prosseguir um modo de vida associado à valorização de seus recursos culturais, particularmente no domínio da utilização, da produção e da divulgação de bens e de serviços; a liberdade de desenvolver e de compartilhar conhecimentos, expressões culturais, de conduzir pesquisas e de participar das diferentes formas de criação, bem como de seus benefícios; a proteção dos interesses morais e materiais ligados aos trabalhos que são fruto da sua atividade cultural.

Os direitos culturais enunciados na presente Declaração estão atualmente reconhecidos de maneira dispersa em grande quantidade de instrumentos relativos aos direitos humanos e que é importante reuni-los para assegurar sua visibilidade e coerência, e para favorecer sua eficácia. É necessário que sejam apresentados aos atores dos três setores, público (os Estados e suas instituições), civil (as Organizações não governamentais e outras associações e instituições sem fim lucrativo) e privado (as Empresas), esta Declaração dos direitos culturais, tendo em vista favorecer o seu reconhecimento e a sua implementação em nível local, nacional, regional e universal.

É possível caminhar para uma diversidade cultural acessível a todos enquanto se garanta a livre circulação das ideias mediante a palavra e a imagem, deve-se cuidar para que todas as culturas possam se expressar e se fazer conhecidas. A liberdade de expressão, o pluralismo dos meios de comunicação, o multilinguismo, a igualdade de acesso às expressões artísticas, ao conhecimento científico e tecnológico - inclusive em formato digital - e a possibilidade, para todas as culturas, de estar presentes nos meios de expressão e de difusão, são garantias da diversidade cultural.

Sociedade e patrimônio cultural

A cultura é um atributo universal da humanidade que se enriquece por escolhas e rejeições. A existência de diferenças culturais não impede a possibilidade de universalidade cultural, tal como acontece por exemplo com as línguas, em que a diferença entre estas não perturbam as comuns propriedades estruturais, porém, a variação cultural pode ser o resultado de processos que em si mesmos têm propriedades universais, intrínsecas à vida social humana em cultura.

Em 1993 Turner se pronunciara a favor do que designou como multiculturalismo crítico, em contraposição a um multiculturalismo da diferença, em que o primeiro vê a diferença cultural como um ponto de partida para desafiar noções básicas comuns às culturas dominantes e minoritárias, em contraposição ao segundo, um multiculturalismo dos fetichistas da diferença, que é o estereótipo que tem sido criticado pelos neoconservadores nos países ocidentais com situações de multiculturalidade.³⁷

Almeida acrescenta que o problema não parece radicar-se numa simples oposição entre relativismo e universalismo, que poderia em última instância ser mesmo uma falsa questão, mas sim em três questões:

A primeira diz respeito ao conceito de cultura utilizado, historicamente associado a visões holistas, de reforço do consenso, da harmonia ou da regulação homeostática do conflito, assentes na justaposição entre cultura, população, território e *polity*; e sem consideração dos processos históricos de transformação e contacto;

A segunda diz respeito à falta de cuidado crítico em relação ao facto de que, no plano político do mundo contemporâneo, algumas agendas emancipatórias, nomeadamente da identidade e das subalternidades marginalizadas facilmente resvalam para o essencialismo culturalista, reproduzindo elas mesmas antigos conceitos de cultura que entretanto fizeram o seu processo de *trickle down* (ou são, eles mesmos, um efeito esperável das formas de organização social, à semelhança da universalidade da disposição etnocêntrica formulada por Lévi-Strauss), nomeadamente não reconhecendo processos de interseccionalidade (por exemplo, movimentos de emancipação étnica ou de género que elidem, na elaboração da sua agenda, as diferenças de classe, e vice-versa);

A terceira, que, de certo modo, é correlata da primeira, prende-se com o carácter, histórica e culturalmente relativo, dos debates entre o peso relativo do “indivíduo” e do “grupo”. Esta oposição, estruturante do próprio pensamento sociológico e da filosofia política liberal (área onde tem sido maior a produção teórica sobre as relações entre multiculturalismo, direitos humanos e cidadania) é normalmente tributária de uma perspectiva deficiente, que divide a prevalência de cada princípio por tipologias de sociedade, conferindo a disciplinas diferentes a sua análise: mais modernidade é igual a mais individualização, e igual a mais sociologia; menos modernidade é igual a menos individualização, e igual a mais antropologia, remetendo os membros de grupos culturais do segundo tipo para uma “submissão cultural” que impede a sua constituição como sujeitos, a não ser através do *opting-out*. Nada menos adequado para perceber as relações sociais do mundo globalizado contemporâneo, nomeadamente no que às relações entre “direitos humanos” e “cultura” diz respeito.³⁸

³⁷ ALMEIDA, Miguel Vale de. **Direitos Humanos e Cultura: Velhas e novas tensões**. Análise Social. Portugal: edição e propriedade Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2012. p. 961.

³⁸ *Ibidem*, p. 962.

Considerando que a deterioração e o desaparecimento de um bem natural, ou cultural, constituem “um empobrecimento nefasto do patrimônio de todos os povos do mundo”, a Unesco aprovou, em 1972, a Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural. Nessa mesma reunião, foram criados o Comitê do Patrimônio Mundial e o Fundo do Patrimônio Mundial, destinado a apoiar a proteção e a conservação dos bens constantes da Lista do Patrimônio Mundial. Nos termos dessa convenção, os Estados Membros reconhecem ser deles a responsabilidade primordial de “identificar, proteger, conservar, reabilitar e transmitir às gerações futuras o patrimônio cultural e natural situado em seu território”.

A Convenção do Patrimônio e a Declaração do México sobre as Políticas Culturais (1982) definem como patrimônio cultural de um povo as obras de seus artistas, arquitetos, músicos, escritores e sábios, as criações anônimas surgidas da alma popular e o conjunto de valores que dão sentido à vida. Incluem, também, a língua, os ritos, as crenças, os lugares e monumentos históricos, paisagísticos, arqueológicos e etnológicos, além das instituições dedicadas à proteção desse patrimônio, como os arquivos, bibliotecas e museus.³⁹

A preservação cultural não significa uma luta constante com os processos da globalização, o mundo tende a evoluir de forma unida acolhendo os vários contributos da sociedade sem fronteiras para os limitar, é através do processo seletivo que se pode proteger a cultura local e contribuir para a sua universalidade cultural. É direito dos povos proteger o seu patrimônio cultural, vinculando-o à defesa da soberania e da independência nacionais. A Declaração do México⁴⁰ recomendou, inclusive, fossem restituídas aos países de origem as obras que lhes foram subtraídas por via do colonialismo, conflitos armados e ocupações estrangeiras. Esse princípio já havia sido incorporado pela Unesco, desde 1978, quando foi instituído o Comitê Intergovernamental para Fomentar o Retorno dos Bens Culturais aos seus Países de Origem ou sua Restituição em caso de Apropriação Ilícita, órgão consultivo encarregado de receber as solicitações dos países prejudicados e mediar os diálogos bilaterais.

As minorias étnicas, religiosas ou linguísticas, tem o direito de ter sua própria vida cultural, de professar e praticar sua própria religião e usar sua própria língua. Embora o quadro atual da cultura ser marcado pela fragmentação das identidades coletivas e pelo enfraquecimento dos Estados nacionais, cada subcultura constitui, por si mesma, um todo independente e a identidade nacional deve ser encarada como um todo, composto de todos.

³⁹ MATA-MACHADO, Bernardo Novais da. **Direitos Humanos e Direitos Culturais**, 2007. p. 9. Disponível em: <http://www.direitoecultura.com.br/wp-content/uploads/Direitos>. Acessado em: 9 mar. 2020.

⁴⁰ DECLARAÇÃO DO MÉXICO. **Conferência Mundial sobre as Políticas Culturais**. ICOMOS - Conselho Internacional de Monumentos e Sítios, 1982. Disponível em: <https://www.joinville.sc.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/Declara%C3%A7%C3%A3o-Confer%C3%A2ncia-Mundial-sobre-Pol%C3%ADticas-Culturais-Mondiacult-M%C3%A9xico-1982.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2020.

Não se pode ignorar a democratização dos meios de comunicação que estimulam o direito à difusão patrimonial da cultura de um povo, contudo, as políticas de comunicação, ainda pouco articulados com as instâncias de política cultural, podem ser potenciadas através de temática educativas e culturais nas rádios comunitárias, redes eletrônicas, nas redes comerciais de televisão e outros meios disponíveis na sociedade. Para isso, é preciso multiplicar as ocasiões de diálogo entre a população e os organismos culturais.

Considerações finais

Não existe uma história isolada da realidade mundial e local. O contacto ininterrupto entre os homens e continentes transformaram a realidade local à universal e a universal ao local por conta de troca de experiências e criatividade. A história moçambicana conheceu vários momentos de contacto ao longo da sua construção que a possibilitou a uma lógica exponencial ligada a outros contextos de organização do poder político e socioeconómico. Aderir-se a modernidade não significa a negação de tudo que seja tradicional concebido ao nível local, mais sim, a capacidade de selecionar o que deve permanecer ou substituído por outras experiências não consideradas hostis a sociedade podendo o grupo adaptar as novas realidades de acordo com as características da sua sociedade.

O processo de globalização tem incidências em todas as estruturas da vida do homem e as transformações causadas por este fenómeno, quando não são nefastas, são encaradas como desenvolvimento e factor de integração na comunidade global no seu estágio competitivo. O contacto cultural de vários povos e assimilação de novos modelos de ser, estar e sentir, tem vindo a ser criticado e deduzido à crise de identidade. Como viver uma estrutura isolada das outras em um mundo global? A cultura precisa desempenhar a sua função e vitalidade em prol da sociedade específica através da estabilidade quando se procura preservar os valores que o torna autêntico e diferente dos outros como também garantir a sua dinâmica visto que está em constante transformação, sempre que existir uma causa para o efeito, condicionado a factores internos ou externos, bastando ser selectiva procurando integrar os valores, códigos, sistemas que um determinado grupo acha pertinentes a partir da avaliação inicial dos novos elementos, que podem culminar com a aceitação ou rejeição dos mesmos numa cultura determinada.

Possuir uma cultura é um direito universal e é garantido através do respeito a certas práticas específicas de determinados locais, circunscritas em função das condições existentes ou criadas localmente onde a sua preservação não pode significar o combate a História global, pois ela é necessária para o equilíbrio e conquista dos direitos humanos. Todos os nossos movimentos, costumes, gestos e modo de viver serão também a nossa cultura. Cultura

é o povo, é uma mistura de raça. É possível caminhar para uma diversidade cultural acessível a todos enquanto se garante a livre circulação das ideias mediante a palavra e a imagem, sendo que, deve-se cuidar para que todas as culturas possam se expressar e se fazer conhecidas. Se Trata dos direitos humanos que podem ser garantidos pela liberdade de expressão, o pluralismo dos meios de comunicação, o multilinguismo, a igualdade de acesso às expressões artísticas, ao conhecimento científico e tecnológico.